



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. Novo Milênio 2001 - 2004

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / 1202 - FAX: 3678-1001 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº 242/2001

QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 148, III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doravante declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LOGRADOURO I (APL I)**, situada na área denominada Fazenda Logradouro I – Riachinho-MG, inscrita na CNPJ nº 04.345.660/0001-65, Associação Civil, **sem fins lucrativos**, com personalidade jurídica própria, que terá duração por tempo indeterminado.

Artigo 2º - A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LOGRADOURO I (APL I)**, fica isenta do pagamento de Tributos Municipais relacionados com suas atividades.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho, 30 de Maio de 2.001.

VALMIR GONTIJO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei. Riachinho data supra.

JOÃO MORAES PESSOA NETO
Diretor do Departamento de Administração